

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 01/07/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO N° 52 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N° 255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.871.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.871.000,00
--------------------------	---------------------

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
395	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.00.00 05 300 010	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	2.000,00	F.R.: 0 05	18
398	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.50.00.00 05 300 010	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	700.000,00	F.R.: 0 05	18
400	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.00.00 05 300 010	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	250.000,00	F.R.: 0 05	18
408	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ 3.3.50.00.00 01 001 004	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	639.000,00	F.R.: 0 01	02
411	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ 3.3.90.00.00 05 300 010	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	250.000,00	F.R.: 0 05	18
432	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.00.00 02 300 026	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS DO ESTADO	10.000,00	F.R.: 0 02	22
375	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL 3.1.90.00.00 05 300 025	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Gestão do SUS	20.000,00	F.R.: 0 05	18

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

EDUARDO DA CONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO N° 52 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.255

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

374	10.122.1005.2116.0000 3.1.90.00.00 01 001 004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-551.000,00	F.R. Grupo: 0 01 02
396	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.00.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-1.300.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
438	10.304.1012.2125.0000 3.1.90.00.00 05 300 010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 18
Anulação (-)				-1.871.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

043.797.624-07

MAT. 25838

PREFEITO

Eduardo da Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

CUPIRA, 01 de julho de 2025